



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19
DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
09/10/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
965/2020	88790	Alice Teresinha Botton	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 05/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	161420	Elisangela Pereira Carneiro	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	58580	Maria Aparecida de Lara	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 05/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	110604	Ana Rosa de Souza Oliveira Jorge	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	133310	Renata Cunha Castejon Heitor Duarte	Docente	07 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	100358	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	Docente	07 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
965/2020	99910	Luciana Silvia Correa	Medico	10 dias – a partir do dia 30/09/2020 – Licença Médica.
965/2020	1556593	Maisa Souza do Carmo	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 02/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	1558369	Flavia Evangelista Silva Regis	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 05/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
965/2020	1556592	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	10 dias – a partir do dia 05/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
965/2020	140864	Luciana Regina da Silva	Enfermeiro	04 dias – a partir do dia 06/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	104841	Marinalva da Silva Campos	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 06/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
965/2020	1552352	Nubia Maira Gomes Pimenta Ferreira	Auxiliar Consultório Dentário	09 dias – a partir do dia 06/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	101320	Conceição Alves Gomes	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
965/2020	1555432	Fernanda de Souza Mendonca	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
965/2020	1559133	Jessica Pamela Bilio da Silva	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	213730	Mirella Jardim Soares	Odontólogo	14 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	137928	Rosalia Aparecida Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 07/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	13595	Luzia Helena da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 08/10/2020 – Licença Médica.
965/2020	35165	Mariuda Sebastiana Valentim Chaves	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 08/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 080 DE 23 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **JOÃO ANTONIO SOARES NETO**, Engenheira Civil, CREA n.º MT **030281**, servidor público desta Secretaria, matrícula n. 1558278, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do **contrato de 376//2020 e Processo nº 500/2020 da EMPRESA J.A. TAVEIRA ENGENHARIA- Referente a obra: REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA VILA SÃO SEBASTIÃO II - DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. NESTA CIDADE, MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 23 de setembro de 2020.

Jailton Nogueira de Souza
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017.
*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS*



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no treze (13) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
7214/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	480860	199	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
7113/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	410624	198	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
7144/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	483400	212	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
9717/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	481696	204	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
9719/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	481688	204	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
9707/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	484202	218	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
9944/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	456209	133	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
9558/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	493112	264	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
9374/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	490113	250	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
9478/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	486043	230	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
9488/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	489034	245	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
9502/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	488844	244	27	PQ. SAGRADA FAMILIA
10490/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	485632	228	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
9308/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	482390	207	4	PQ. SAGRADA FAMILIA



9070/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	465321	177	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
10546/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	487333	238	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
7346/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	466158	180	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
7355/2020	IMOBILIARIA AURORA LTDA	466085	180	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
9086/2020	GILMAR SANTOS DA CUNHA	464236	171	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
9088/2020	GILMAR SANTOS DA CUNHA	464244	171	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
9090/2020	GILMAR SANTOS DA CUNHA	464252	171	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
9094/2020	GILMAR SANTOS DA CUNHA	464279	171	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
9096/2020	GILMAR SANTOS DA CUNHA	464287	171	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
9106/2020	GILMAR SANTOS DA CUNHA	464210	171	12/19	PQ. SAGRADA FAMILIA
9108/2020	GILMAR SANTOS DA CUNHA	464228	171	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
9175/2020	ELTON JOSE EMANUELLI	464970	175	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
9177/2020	ELTON JOSE EMANUELLI	464988	175	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
9183/2020	ELTON JOSE EMANUELLI	465046	175	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
9181/2020	ELTON JOSE EMANUELLI	465038	175	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
10524/2020	PAULINO DE ARAUJO ROCHA	487104	237	27	PQ. SAGRADA FAMILIA
10526/2020	PAULINO DE ARAUJO ROCHA	487090	237	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
9934/2020	ADVANILSON ROSA SAMPAIO	456551	136	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
9922/2020	ADVANILSON ROSA SAMPAIO	456560	136	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
11721/2020	WALDETE ROCHA PINHEIRO	1243438	5	7	JD. GREEN VALLEY
13028/2020	VANEIDE SOARES DA COSTA	794376	8	21	JD. NILMARA
10193/2020	PURCINA ADRIANO FERREIRA RODRI	1020684	10	3	JD. RES. SUNFLOWER
10096/2020	KELVIA ARAUJO OLIVEIRA	1020471	09	23	JD. RES. SUNFLOWER
6782/2020	ADEMILSON LORENZON	916374	17	1A	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I
10279/2020	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	1021818	13	22	JD. RES. SUNFLOWER



6921/2020	VINICIUS FRANCISCON PREZOTO	917885	22	3	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I
6919/2020	VINICIUS FRANCISCON PREZOTO	917877	22	02	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I
9693/2020	EDELSON ROSA CELUS	480436	218	09	PQ. SAGRADA FAMILIA
10963/2020	ELSON MOREIRA DOS SANTOS	459208	149	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
9653/2020	LUCILEILA CARDOSO	688274	269	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
9552/2020	ANTONIO BORGES	493511	265	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
9582/2020	EDSON DE SOUZA MATTOS	491780	256	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
11546/2020	VALDIR ANTONIO BOBATO	460753	157	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
9268/2020	SANDRA REGINA COIMBRA DE PAULA	481980	205	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
9715/2020	EDUARDO ROGERIO ROSSETTI	481700	204	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
14781/2020	WILSON OTAVIO DE SOUZA	463108	167	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
9444/2020	ANA FATIMA VIEIRA DUTRA	486647	233	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
9679/2020	MURILLO PASCHOAL SILVA SOTTO	493627	266	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
9484/2020	SANDRA REGINA COIMBRA DE PAULA	488976	245	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
9092/2020	GILMAR SANTOS DA CUNHA	464260	171	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
14950/2020	ESCOLASTICO RODRIGUES NOVAES	461768	162	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
11026/2020	LUIZ CARLOS FERNANDES	460060	152	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
9314/2020	SIMONE ALVES DE SOUZA	487589	239	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
9604/2020	MANOEL MESSIAS LOPES DA COSTA	491616	256	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
9887/2020	ANTONIO DA SILVA MENDONCA	456888	137	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
9486/2020	MARCELLO CUSTODIO PINTO	489000	245	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
10528/2020	MAURO BORGES ARAUJO	487082	237	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
10530/2020	MAURO BORGES ARAUJO	487074	237	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
13905/2020	VAMILTON PEREIRA NEVES	576450	5	5	JD. SERRA DOURADA – I



					PTE
14044/2020	AIDE CAVALCANTE DE SOUZA	698326	11	7	JD. SERRA DOURADA - II PTE
14865/2020	EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA	463035	167	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
14867/2020	EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA	463043	167	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
9564/2020	FABRICIO ALMEIDA FERREIRA	493244	264	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
10961/2020	COMERCIO DE ALIMENTOS TUPI LTDA-ME	459259	149	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
9990/2020	MIRIANA TEREZINHA MUNDT DEMAMAN	456101	132	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
9980/2020	MIRIANA TEREZINHA MUNDT DEMAMAN	456063	132	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
10139/2020	DIEGO ALVES GUIMARAES	1018779	05	12	JD. RES. SUNFLOWER
14954/2020	PEDRO SINVAL DO ESPIRITO S MAR	461733	162	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
10008/2020	ANDERSON GODAS MOREIRA	489387	247	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
9334/2020	JOSE GONCALVES PEREIRA	488143	242	15	PQ. SAGRADA FAMILIA


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 140/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	169820	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 29/09/2020 à 28/09/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 07 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTAÇÃO DE RÁDIO, INCLUINDO A TRANSMISSÃO PRÓPRIA E RETRANSMISSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094, de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 04/11/2020
Credenciamento: 04/11/2020
09h00min

Horário: 09h00min
Horário: 08h30min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2020.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e uniformes, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 26/10/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2020.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



II AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 34/2020.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 19 (Dezenove) de outubro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO DA ALAMEDA DAS MARGARIDAS, LOCALIZADA NO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 13/09 À 19/10/2020



**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: BLOCO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CAPA SELANTE TIPO TSD, LOCALIZADO NA RUA 01, NA VILA CATARINA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 13 de outubro 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA Nº 2.444 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ROSÁRIA GOMES DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.830, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSÁRIA DA SILVA TORRES, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 807/2020** o período de: 11/03/1994 a 12/10/2020, totalizando: **9.713 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias;**

CONSIDERANDO o computo de **9.137 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias, nas funções de magistério.**



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 283/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ROSÁRIA GOMES DA SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ROSÁRIA GOMES DA SILVA**, portadora do RG 0163182-9 SEJSP/MT, CPF/MF de nº 345.472.231-49, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, NÍVEL: 09, CLASSE: 07, matrícula nº 14761-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **13/10/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 13 de outubro de 2.020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA N.º 089/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O (a) Senhor (a) Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral do SANEAR - Serviço de
Saneamento Ambiental de Rondonópolis/MT
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da Sanear de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis diversos para alienação e realização do leilão, presencialmente e/ou on-line pela rede mundial de computadores, conforme Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015 e Instrução Normativa nº 72/2019/DREI, sem ônus ou custos financeiros para a administração;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando que o Artigo 66, § 2º da Instrução Normativa nº 72/2019/DREI prevê que a forma de contratação do Leiloeiro Público Oficial, pode ser por meio de procedimento licitatório ou outro critério, cabendo ao ente interessado a decisão;

Considerando que a alienação de bens móveis diversos atende ao relevante interesse da Sanear;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com endereço a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, para conduzir o leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Artigo 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, com a legislação profissional e demais pertinentes, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Artigo 3º - Compete ao Leiloeiro Público Oficial, organizar/operacionalizar a realização do leilão, produzindo a relação dos bens disponibilizados em lotes individuais ou não, avaliar os bens móveis diversos e subordinar a avaliação à homologação da autoridade Municipal, e divulgar o leilão pela internet em site, e-mail's e redes sociais, folder/panfletos para distribuição na região e demais recursos disponíveis.

Artigo 4º - Compete ainda ao leiloeiro, instalar escritório no local do leilão para expedir documentos referente as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, prestar contas, realizando todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.798, de 13 de outubro de 2020, terça-feira.

Artigo 5º - A Sanear fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento) da venda dos bens móveis diversos.

Artigo 6º - A Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, nomeada pela Portaria nº 003/2020, será a Comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
15/2020	ANA CAROLINA SALES BERRES	1.065,90	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	08/01/2020 31/12/2020	1281
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 15/2020, A PARTIR DO DIA 10/10/2020.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
30/2020	JACKLAINE DE SOUZA ALVES	1.065,90	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	06/01/2020 31/10/2020	1281
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 030/2020, A PARTIR DO DIA 31/10/2020.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
76/2020	LEIA FRANCIELA SILVA CORREIA	1.065,90	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	03/02/2020 31/10/2020	1281
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 76/2020, A PARTIR DO DIA 31/10/2020.					



N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
36/2020	PATRICIA FERNANDA DOS REIS	1.065,90	SEC. MUN. DE ADMINISTR AÇÃO	06/01/20 20 A 31/10/20 20	1281
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 36/2020, A PARTIR DO DIA 31/10/2020.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
786/2020	VANESSA RAUSSIMAN PEREIRA	1.065,90	SEC. MUN. DE ADMINISTR AÇÃO	13/02/20 20 A 31/12/20 20	1281
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 786/2020, A PARTIR DO DIA 01/10/2020.					

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2020.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



RESOLUÇÃO Nº 005/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“Declara como inservíveis os bens móveis que especifica e dá outras providências”.

Terezinha Silva de Souza, Diretora Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 53 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que compete à Diretoria Geral a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao SANEAR; e,

Considerando ainda, o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de se alienar os bens móveis considerados inutilizados, por motivos justificados:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens móveis abaixo relacionados, pertencentes ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT, por se encontrarem em desuso e em situação precária de utilização, conforme Laudo de Avaliação elaborado pelo Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, Matrícula nº 013/2008/Jucemat.

Parágrafo único. Os bens móveis declarados inservíveis conforme avaliação são os seguintes:

Lote 01 – SUCATAS, SUCATEADOS, REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 1.100,00

- Diversos: aparelhos de TV, bebedouros, ar condicionado split, etc
- Informática: CPU's, monitores, impressoras, teclados, nobreak, etc
- Impressora Ploter HP Designset T-11000, sem funcionamento.

Lote 02 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 700,00

- Caixa isolador pequena, pos te padrão de luz amassado
- Aprox. 08 painéis, tipo armários em aço, para automação de bombas de abastecimento, sem componentes depenados.

Lote 03 – 01 Moto Honda CG 125 Fan, gasolina, ano 2008, placa NJH-6608, cor cinza, chassis 9C2JC30708R676296, funcionando. Avaliação R\$ 2.100,00

Lote 04 – 01 Moto Honda CG 125 Cargo KS, gasolina, ano 2011, placa OAX-6017, cor branca, chassis 9C2JC4130BR703578, funcionando. Avaliação R\$ 2.700,00

Lote 05 – 01 Moto Honda CG 125 Cargo KS, gasolina, ano 2011, placa OAV-3247, cor branca, chassis 9C2JC4130BR703732, com baúzinho, funcionando. Avaliação R\$ 2.700,00



Lote 06 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3386**, cor azul, chasis 9C2JC4120DR548765, funcionando. Avaliação **R\$ 3.300,00**

Lote 07 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3376**, cor azul, chasis 9C2JC4120DR550408, funcionando. Avaliação **R\$ 3.300,00**

Lote 08 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3378**, cor azul, chasis 9C2JC4120DR542556, funcionando. Avaliação **R\$ 3.300,00**

Lote 09 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OBG-8156**, cor azul, chasis 9C2JC4120DR545488, funcionando. Avaliação **R\$ 3.300,00**

Lote 10 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013/14, placa **NJN-9632**, cor preta, chasis 9C2JC4120ER013368, funcionando. Avaliação **R\$ 3.600,00**

Lote 11 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2014, placa **OAS-5793**, cor preta, chasis 9C2JC4120ER024805, funcionando. Avaliação **R\$ 3.800,00**

Lote 12 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2014, placa **OAS-5873**, cor preta, chasis 9C2JC4120ER022290, funcionando. Avaliação **R\$ 3.800,00**

Lote 13 – 01 Veículo Fiat Strada Fire CE, flex, cor branca, ano 2011/12, placa **OAY-4107**, chasis 9BD27833MC7476318, cabina estendida, rodando. Avaliação **R\$ 14.000,00**

Lote 14 – 01 Veículo Fiat Strada Fire CE, flex, cor branca, ano 2011/12, placa **NUA-3521**, chasis 9BD27833MC7487728, cabina estendida, rodando. Avaliação **R\$ 14.500,00**

Lote 15 – 01 Veículo Fiat Strada Working, flex, cor branca, ano 2014, placa **QBZ-7815**, chasis 9BD578141E7809866, parou funcionando. Avaliação **R\$ 16.700,00**

Lote 16 – 01 Camionete Chevrolet S-10, CD, flex, cor branca, ano 2014, placa **NPF-6722**, chasis 9BG148EP0EC434908, funcionando. Avaliação **R\$ 38.900,00**

Lote 17 – 01 Bomba Prominas Mod. SLP-020, para limpeza de rede de esgoto, cor vermelha, com tanque plástico branco, parada. Avaliação **R\$ 5.000,00**

Lote 18 – 01 Mini retroescavadeira JCB 1 CX, série 01744495, cor amarela, faltando peças, com pá, parada. Avaliação **R\$ 27.000,00**

Lote 19 – **SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R\$ 31.000,00**
- Aproximadamente **11.000 kg** de hidrômetros, usados desativados.

Lote 20 – 01 Caminhão Agrale 8500 TCA, diesel, ano 2011/12, placa **OAY-1207**, cor branco, chasis 9BYC27Y2SCC002884, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R\$ 29.800,00**

Lote 21 – 01 Caminhão Volks 8-150 E Delivery Plus, diesel, ano 2010/11, placa **NJW-1691**, cor branco, chasis 9533A52P8BR127185, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R\$ 35.000,00**



Lote 22 – 01 Caminhão Volks 5-140 E Delivery, diesel, ano 2011/11, placa **NPH-3322**, cor branco, chasis 9531932P5BR139704, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R\$ 33.000,00**

Lote 23 – 01 Caminhão Volks 5-140 E Delivery, diesel, ano 2011/11, placa **NPH-3262**, cor branco, chasis 9531932P7BR149117, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R\$ 33.200,00**

Lote 24 – 01 Caminhão Volks 26.260 E, diesel, ano 2010/11, placa **NJW-8651**, cor branco, chasis 9533B82U8BR108575, sem carroceria, funcionando. Avaliação **R\$ 89.000,00**

AVALIAÇÃO TOTAL DE 24 LOTES PARA LEILÃO
..... **R\$ 400.800,00**
(Importa a presente avaliação de 24 lotes para leilão em quatrocentos mil e oitocentos reais).

Art. 2º Os bens móveis referidos no artigo anterior ficarão à disposição dos interessados a partir da data da publicação do edital, para fins de alienação a terceiros, mediante licitação na modalidade de Leilão, nos termos do art. 17, inciso II e art. 53 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral



CONTRATOS

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: OUTUBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRI O	Nº CONVÊNIO
875/2020	29/09/20	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FOSSA, FILTRO E CAIXA DE CLORAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL “CRISTYAN MARY SILVEIRA DE LIMA JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 52.320,44 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 32/2020	



879/2020	02/10/20	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE BASES PARA INSTALAÇÃO DOS PLAYGROUNDS INFANTIS, LOCALIZADA NOS DIVERSOS BAIRROS NESTA CIDADE, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 1.412.732,23 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 47/2020	
----------	----------	------------------------------	--	-------------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------------	---------------------	----------	-------	--------

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	524/2018	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO		
--	---	----------	------------------	---	--	--



1º APOSTILAMENTO	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	524/2018	APOSTILAMENTO		R\$ 30.132,62	
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA –EPP	330/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 121.980,47	
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA –EPP	662/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	14/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 24.429,55	
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	150/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 25.266,36	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.798, de 13 de outubro de 2020, terça-feira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	213/2020	ADITIVO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 10.284,24	SUPRESSÃO R\$ 22 5,57
---	---------------------------	----------	-------------------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	740/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 358.349,78	
---------------------------	--	----------	------------------	--	----------------	--

RESCISÕES

30/2020	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP				
---------	----------------------------------	--	--	--	--

RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 30/2020, A PARTIR DO DIA 31/08/2020.

Rondonópolis-MT, 13 de Outubro de 2020.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 362 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 327 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luzia Martins Ferreira**, CPF: 571.514.901-00, Matrícula nº 1551272, Função: Técnica em Radiologia, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	CNPJ: 25.252.533/0001-91
CONTRATO Nº: 842/2020	VIGÊNCIA: 24/09/2020 Á 24/09/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1452/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 49/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE RAO X PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luzia Martins Ferreira**, CPF: 571.514.901-00, Matrícula nº 1551272, Função: Técnica em Radiologia, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	CNPJ: 25.252.533/0001-91
CONTRATO Nº: 842/2020	VIGÊNCIA: 24/09/2020 Á 24/09/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1452/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 49/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE RAO X PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2020.**

Rondonópolis, 13 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 361 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF: 545.179.661-00, Matrícula nº 128260, Função: Motorista, e **Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF: 489.334.571-00, Matrícula nº 15210, Função: Motorista, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: SEGUROS SURA SA	CNPJ: 33.065.699/0001-27
CONTRATO Nº: 787/2019	VIGÊNCIA: 11/12/2019 Á 11/12/2020
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 35/2019
PROCESSO DE COMPRA: 1924/2019	
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 360 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF: 545.179.661-00, Matrícula nº 128260, Função: Motorista, e **Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF: 489.334.571-00, Matrícula nº 15210, Função: Motorista, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: GENTE SEGURADORA SA	CNPJ: 90.180.605/0001-02
CONTRATO Nº: 786/2019	VIGÊNCIA: 19/12/2019 Á 19/11/2020
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 35/2019
PROCESSO DE COMPRA: 1924/2019	
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

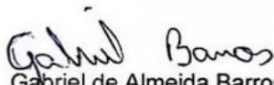
Empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contrato nº: 729/2020

Certifico e dou fé que solicitei o recebimento do documento por parte da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP com o intuito notificá-la a respeito do início da construção do PSF do Distrito de Nova Galileia, onde nos dias 23/26/29 de setembro de 2020, a equipe de engenharia da secretaria municipal de saúde se deslocou ao local e constatou que a obra não foi iniciada, não encontrando nenhum colaborador in loco e sem alguma justificativa relevante.

O representante da empresa, Sr. Hilario Gualberto Morinigo, RECUSOU-SE a receber a presente notificação alegando que não assinaria nenhuma notificação.

Rondonópolis, 05 de outubro de 2020.


Gabriel de Almeida Barros

Fiscal do contrato

Gabriel de A. Barros
Engenheiro Civil
CREA - MT 045485



Digitalizada com CamScanner

Fica 100 Prato, 2316 - Bairro Jardim Santa Marta - Fone: (066) 3411-0223 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: vigilanciasanitariarondonopolis@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº. 14/2020/SAÚDE/ROO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 2916, Vila Aurora, CEP: 78.715-228, Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.815.870/0001-11
CONTRATO: 729/2020

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº 729/2020 – OBRA: “Construção do Posto de Saúde do Distrito de Nova Galileia”.

Pelo presente *Notificação* e na melhor forma admitida em direito, a **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa de seu Secretário Municipal, neste ato:

NOTIFICA:

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa J.S. CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ:17.815.870/0001-11, pois em visita in loco nos dias 23/26/29 de setembro de 2020, foi constatado pela equipe de engenharia da secretaria municipal de saúde que a obra não foi iniciada.

Isto posto, não há motivos plausíveis para a morosidade apresentada pela empresa quanto ao início dos serviços contratados, devendo a contratada iniciar imediatamente a execução dos serviços da obra supracitada, visando que a obra seja entregue dentro do prazo.

Requisitamos que a empresa responda formalmente esta Notificação no prazo de 24 horas a partir do recebimento do presente documento, elucidando a programação do início dos serviços e da execução dos mesmos nas próximas semanas.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão nas penalidades previstas na cláusula décima terceira do contrato supracitado.



Digitizada com CamScanner

Rua Barão do Rio Branco, nº 2916

Marcelo Trindade de Jesus Lima
Secretário Municipal de Saúde
Interino

CEP: 78.715-228, Rondonópolis/MT

Aldimar Pereira Ossuna
Engenheiro Civil
CREA - MT 042951

Gabriel de A. Barros
Engenheiro Civil
CREA - MT 045485



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rondonópolis/MT, 01/10/2020.

Gabriel de A. Barros
GABRIEL DE ALMEIDA BARROS

Fiscal do Contrato nº 729/2020
Engenheiro Civil
CREA - MT 045485

Aldimar Pereira Ossuna
ALDIMAR PEREIRA OSSUNA
Coordenador do Dep. Engenharia

Aldimar Pereira Ossuna
Engenheiro Civil
CREA - MT 042951

Marcus Vinicius das Neves Lima
MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretário Municipal de Saúde
Interino

